



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

RESOLUÇÃO CFBIO Nº 742, DE 28 DE JUNHO DE 2025

[Publicado em: 01/07/2025](#) | [Edição: 121](#) | [Seção: 1](#) | [Página: 274](#)

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRBio-07, para o exercício de 2025.

O **CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07 para o exercício de 2025, conforme abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 7ª Região

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	2.594.966,00	Despesas Correntes	2.575.966,00
Receitas de Capital	-X-	Despesas de Capital	19.000,00
TOTAL	2.594.966,00		2.594.966,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 28 de junho de 2025.

Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D

Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D

Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D

Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D